

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4057 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

07



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTEARIA N.º 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **EZOEL PEREIRA DE ARAÚJO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os provenientes mensais de R\$ 2.412,03 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e três centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **MARLENE DALLAGO ARAÚJO**, ocorrido na data de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de janeiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 603 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4055 de 04 de janeiro de 2023, página 06, onde está publicado o DECRETO 003/2023.

Onde lê-se:

ANEXO I – LEI N.º 470/2020

TABELA FUNDEB

CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	R\$ 2.038,18	2078,94	2120,52	2162,93	2206,19	2250,32	2295,32	2341,23	2388,05	2435,81	2484,53
P1	R\$ 2.242,00	2286,84	2332,57	2379,23	2426,81	2475,35	2524,85	2575,35	2626,86	2679,40	2732,98
P2	R\$ 2.466,20	2515,52	2379,23	2426,81	2475,35	2524,85	2575,35	2626,86	2679,40	2732,98	2787,64
P3	R\$ 2.712,82	2767,07	2822,42	2878,86	2936,44	2995,17	3055,07	3116,17	3178,50	3242,07	3306,91

Leia-se:

ANEXO I – LEI N.º 470/2020

TABELA FUNDEB

CLASSES	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NIVEIS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	R\$ 2.038,18	2078,94	2120,52	2162,93	2206,19	2250,32	2295,32	2341,23	2388,05	2435,81	2484,53	2534,22
P1	R\$ 2.242,00	2286,84	2332,57	2379,23	2426,81	2475,35	2524,85	2575,35	2626,86	2679,40	2732,98	2787,63
P2	R\$ 2.466,20	2515,52	2379,23	2426,81	2475,35	2524,85	2575,35	2626,86	2679,40	2732,98	2787,64	2843,39
P3	R\$ 2.712,82	2767,07	2822,42	2878,86	2936,44	2995,17	3055,07	3116,17	3178,50	3242,07	3306,91	3373,04

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de janeiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PORTEARIA N.º 001/2023 DATA: 04/01/2023

SUMULA: Fixa valores de Gratificações dos Diretores e Função de presidente, tesoureiro e conselheiro do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão.

Solange de Fátima Druchak Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fixa valores de gratificações dos diretores e das funções de Presidente, Tesoureiro e Conselheiros do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão para exercício de 2023.

Art. 2º - Os valores serão fixados conforme Lei Municipal 1.774/2013 de 17/04/2013 e Decreto Municipal 376/2022 de 12/12/2022 que altera o valor da UFM para exercício de 2023.

Art. 3º - Diretor Executivo e Financeiro 375 UFM, totalizando R\$ 3.018,75 (Três mil e dezoito reais, setenta e cinco centavos). Diretor de Previdência 300 UFM totalizando R\$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais). Função de Presidente 150 UFM totalizando R\$ 1.207,50 (Um mil duzentos e sete reais, cinquenta centavos). Função de Tesoureiro 150 UFM totalizando R\$ 1.207,50 (Um mil duzentos e sete reais, cinquenta centavos). Jetom para Conselho Administrativo e Fiscal 15 UFM totalizando R\$ 120,75 (Centro e vinte reais, setenta e cinco centavos) por reunião que participar limitando-se uma mensal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Solange de Fátima Druchak
Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifônio Hanysz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
funprev@funprev.com.br
CNPJ: 04.598.400/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-15
e-mail: pmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PORTEARIA N.º 034/2022

SUMULA: Conceder Licença Maternidade e de outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à funcionária PATRIELI DE ALMEIDA, portadora do R.G. n.º 10.743.512-3, Cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, Licença Maternidade, pelo período de 180 dias, período de 26/12/2022 a 25/06/2023, conforme o disposto no art. 01 da Lei Municipal n. 778/2021, 29 de março de 2021, que altera o art. 82 da lei Municipal n. 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 26 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 30 dezembro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 5.273/2022

O Município de Candói, Estado do Paraná, com sede na Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2023, comunica a abertura do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, Processo n. 5.273/2022, para "Registro de preços de serviços de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

- Dia: **19 de janeiro de 2023.**
- Hora: 8h30min (Horário de Brasília)
- Local: Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)
- UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 5 de janeiro de 2023.

Rodrigo Miss
Pregoeiro
Portaria nº 003/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 5.281/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição camisetas, uniformes esportivos, tênis, botina, meia colegial, estojo, chinelo e mochilas destinados aos professores e alunos da rede municipal de ensino.

ERRATA

Considerando que a Administração utilizou o sistema de compras do governo federal (comprasnet) para realização do Pregão Eletrônico nº 156/2022,

Considerando que no edital há erro formal na especificação da data de abertura da licitação para julgamento das propostas, constando de modo equivocado o ano 2022,

Considerando que no cadastramento da licitação no sistema comprasnet, foi registrado corretamente a data de abertura,

CORRIGE-SE a data de abertura da licitação para o julgamento das propostas e habilitação, constante no item 1.1 do edital, adequando-a com as informações constantes do sistema eletrônico:

Onde se lê	Leia-se
Dia: 10 de janeiro de 2022 .	Dia: 10 de janeiro de 2023 .

Candói, em 4 de janeiro de 2023.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5DDC-BEF6-BCC1-B93A> e informe o código 5DDC-BEF6-BCC1-B93A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DDC-BEF6-BCC1-B93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO (CPF 052.XXX.XXX-89) em 04/01/2023 15:40:22
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5DDC-BEF6-BCC1-B93A>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO SUPERIOR - BIENAL 2023/2024

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2023,

O presidente da Diretoria Executiva, Adcir Farias de Lima, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados, em dia com suas responsabilidades, junto a ACIFOZ para participação da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Superior para o Biênio de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024. O processo eleitoral ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023, no Escritório Contábil Confiança, sito a rua Padre Emílio Barbieri, 179, centro, município de Foz do Iguaçu, horário entre 08:00h e 18:00h, com intervalo das 13:00h às 13:30h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos membros